



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 398/2024

“Concede Título de Cidadã Caracolense a ILUSTRÍSSIMA, SRA. TATIANA BEATRIZ SATIVA PINHEIRO VARGAS”.

A Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Caracol Estado de Mato Grosso do Sul, **SRA. MAGALY DA SILVA GODOY**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã Caracolense a **ILUSTRÍSSIMA, SRA. TATIANA BEATRIZ SATIVA PINHEIRO VARGAS.**

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene no dia 30 de abril do corrente ano, localizado no Espaço Equilíbrio, na Rua Vicente Celestino, s/n.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Irineu Neto da Silveira, 23 de abril de 2024.

Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**
Câmara Municipal de Caracol-MS

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6759-9B2E-5BB5-61AE

Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

Status



Signatário

LIDIANE LOPES LESCANO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de verificação por meio do link:

cmcaracol.superlegis.com.br/validate/signature/6759-9B2E-5BB5-61AE